Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

#### Agente Administrativo

Executar trabalhos administrativos e digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

### Agente de Biblioteca

Atender e auxiliar o educando na identificação de Enciclopédias, livros didáticos e/ou obras literárias, orientando a pesquisa e utilização do acervo.

### **Agente Social**

Trabalho de acompanhamento e assistência à equipe técnica da área social e auxílio ao atendimento a pessoas e/ou famílias em risco social.

## Analista Administrativo – Advogado

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **Analista Administrativo – Contador**

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, aos órgãos competentes e aos contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender às solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **Assistente Administrativo**

Serviço complexo que requer decisões independentes, seguindo normas, para alcançar resultados desejados; executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação das leis e das normas administrativas.

# **Assistente Social**

Planejar e executar programas ou atividades do campo do serviço social que visem assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida da população, bem como buscar e garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas.

#### Atendente de Consultório Dentário

Auxiliar o Cirurgião Dentista no desempenho das atividades odontológicas e desempenhar atividades administrativas alusivas ao consultório.

#### Atendente de Creche

Efetuar tarefas inerentes ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, atendendo aos requisitos de plena higiene, saúde, alimentação e recreação.

#### Auxiliar de Farmácia

Atender os clientes encaminhados ao estabelecimento para o fornecimento de remédios mediante receita médica, respondendo pela guarda e controle de produtos e equipamentos da Farmácia Básica.

#### Auxiliar de Fisioterapeuta

Auxiliar o Fisioterapeuta na execução do tratamento das enfermidades psico-motoras, através de agentes físicos.

#### Auxiliar de Laboratório

Executar atividades auxiliares gerais de laboratório, recebendo, preparando e atuando na coleta de materiais para exames.

#### Auxiliar de Secretaria

Auxiliar no planejamento dos trabalhos de Secretaria da Unidade Escolar, com competência e padrão de desempenho, observando o projeto político-pedagógico da Escola e a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

#### Auxiliar de Serviços Gerais

Executar tarefas simples em que prevaleçam o esforço físico em obras de construção, remoção e transporte de materiais, limpeza e coleta de lixo.

#### **Biomédico**

Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do Município e com a sua formação e habilitação profissional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **Bombeiro Hidráulico**

Operar e efetuar a manutenção em sistemas de abastecimento de água.

#### Cantineira

Atender à feitura de refeições ligeiras, lanches, sanduíches, bolos, biscoitos, petiscos, doces, café, chá, sucos e outros produtos alimentícios para atender os funcionários e os visitantes da Prefeitura.

### Cirurgião Dentista

Executar tratamento buco-dental, realizar diagnósticos e odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório e radiológicos.

#### Coveiro

Realizar sepultamentos, onde serão feitos sem indagação de raça, cor, nacionalidade, crença religiosa ou política do falecido, que será tratado com deferência e respeito.

#### Cozinheiro Escolar

Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de cozinheira, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos gêneros alimentícios, produtos, equipamentos e material permanente colocados à sua disposição.

#### Educador em Saúde

Estabelecer relações interpessoais produtivas com o cliente/paciente, família, comunidade, equipe multiprofissional e de enfermagem/PSF, interagindo profissionalmente, com vistas ao desenvolvimento de ações educativas de prevenção e promoção à saúde pública.

# **Enfermeiro**

Realizar todos os procedimentos de enfermagem prestando serviços à comunidade em unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem.

### Enfermeiro - ESF

Realizar as funções e as atividades inerentes à profissão de Enfermeira nas Unidades de Saúde da Família, junto à equipe de profissionais e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

#### **Engenheiro Civil**

Executar serviços de engenharia de responsabilidade da Prefeitura, de acordo com o Plano Diretor do Município e com os projetos e programas firmados por meio de contratos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais.

#### Fiscal de Limpeza Pública

Fiscalizar os serviços de limpeza pública, realizados pelos garis, registrando a frequência laboral e anotando as faltas ou atraso no horário de trabalho.

### Fiscal Sanitário

Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área de sua jurisdição, coordenando e executando os trabalhos de inspeção, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

#### **Fisioterapeuta**

Execução tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças.

#### Gari

Varrer logradouros públicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo; reunir ou amontoar a terra, fragmentos e detritos, empregando ancinho, rastelo ou outros instrumentos similares, para recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; desempenhar suas funções em veículos motorizados ou tracionados por animais.

#### Guarda de Mercado

Manter o mercado em regular funcionamento e zelar pela manutenção da ordem, limpeza e urbanidade no interior de suas dependências.

#### Inspetor de Alunos

Exercer atribuições técnico-administrativo-pedagógicas na Unidade Escolar, auxiliando o Professor nas suas atividades de recreação e zelando pela disciplina, segurança e bem-estar do educando.

#### Jardineiro

Preparar, conservar e limpar praças, jardins, canteiros, compreendendo: capina, corte, plantio, replantio, poda, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento.

#### Médico - ESF

Realizar consultas e atendimentos médicos gerais no tratamento e prevenção de doenças em Prontos Atendimentos e Ambulatórios, bem como realizar visitas/atendimentos domiciliares e implementar ações para promoção da saúde.

### Mensageiro

Executar trabalhos de coleta e de entrega de correspondência, documentos e outros afins, interna e/ou externamente.

# Monitor de Educação Infantil

Executar atividades de orientação, recreação infantil e trabalhos educacionais de artes diversas, contribuindo para a educação dos alunos, com as atividades de articulação com as famílias.

### Monitor de Esporte e Lazer

Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de farmacêutico, de acordo com as normas técnicas, assumindo responsabilidade pelo serviço executado, pelos equipamentos e pelo material permanente à sua disposição.

#### Motorista I

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores pertinentes ao cargo, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelo veículo e equipamentos colocados à sua disposição e guarda.

### Motorista II

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados.

# Nutricionista (Educação)

Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, a preparação, a conservação e a distribuição dos alimentos.

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

### Operador de Motoniveladora

Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, terraplanagem, pavimentação e em serviços urbanos, efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

# Operador de Pá-Carregadeira

Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, efetuar escavações, abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos, estradas e carregamento de caçamba.

#### Operador de Retroescavadeira

Operar máquinas pesadas, em particular retroescadeira, em obras de construção, efetuar escavações, abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos, estradas e carregamento de caçamba.

#### **Orientador Educacional**

Exercer orientação pedagógica nas unidades escolares e assistir ao educando, individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

#### **Orientador Social**

Dar suporte na elaboração de relatórios de resultado dos projetos da unidades, acompanhamento do andamento dos projetos social, tanto na parte administrativa quanto de resultados; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

### Porteiro Escolar

Controlar o acesso de profissionais da educação, de alunos, pais e outras pessoas no interior da Unidade Escolar, bem como a saída da Escola, interagindo com o Inspetor de Alunos e, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência.

#### **Professor Coordenador**

Coordenar e executar atividades pedagógicas do Ensino Infantil e Fundamental.

# Professor P1 – 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> Série do Ensino Fundamental

Atender alunos em nível de docência do Ensino Fundamental nas séries iniciais (1ª à 4ª séries) e alunos da Educação de Jovens e Adultos.

### Professor P1 – Educação Infantil

Desenvolver o trabalho pedagógico diretamente com as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade.

#### Professor P1 – Ensino Fundamental 1ª a 4ª série – Educação para Jovens e Adultos

Trabalho educativo consistente na docência em salas multisseriadas para oferta de Educação de Jovens e Adultos no nível do Ensino Fundamental.

### Professor P2 - Artes

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas das séries finais do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Educação Artística**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

### Professor P2 - Ciências

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Ciências**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

### Professor P2 - Educação Especial

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Realizar trabalho educativo, compreendendo um conjunto de serviços interrelacionados que têm como objetivos um atendimento especial através de recursos didáticos-pedagógicos que venham ao encontro das necessidades de cada educando.

#### Professor P2 - Educação Física

Realizar as funções inerentes ao cargo, ministrando aulas de educação física para crianças e adolescentes, através de trabalho em grupo, desenvolvendo atividades físicas e de recreação de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

### Professor P2 - Educação Religiosa

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Educação Religiosa**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

#### Professor P2 - Geografia

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Geografia**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

#### Professor P2 – História

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **História**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

#### Professor P2 - Inglês

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Inglês**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

### Professor P2 – Língua Portuguesa

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas das séries finais do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Português**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

#### Professor P2 – Matemática

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Matemática**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

### Professor P2 - Orientação Sexual

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas das séries finais do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Orientação Sexual**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Orientador Educacional e do Técnico em Planejamento.

#### **Professor Reforcador**

Trabalho educativo visando ao atendimento de alunos com defasagem de aprendizagem, visando à sua alfabetização.

#### Psicólogo Escolar

Atuar e supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área da psicologia educacional, utilizando técnicas psicológicas aplicadas no trabalho, como vistas à saúde mental de indivíduos ou grupos, especialmente, aos alunos da rede de ensino municipal.

#### Psicólogo Social

Atender a Programas e Projetos sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social; planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho, com vistas à saúde mental de

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

indivíduos ou grupos, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter-pessoais, de comportamento familiar ou social, ou distúrbios psíquicos e ao respectivo diagnóstico e terapêutica.

## Recepcionista/Telefonista

Recepcionar de forma cordial e educada as pessoas que procurarem a Prefeitura Municipal e atender de forma educada e cortez todos as ligações urbanas e interurbanas, passando a imagem sempre positiva do Município e da Administração.

#### Secretário Escolar

Executar as atividades da Secretaria, assessorando os profissionais do magistério no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos.

#### Secretário Executivo dos Conselhos

Dar suporte e apoio às reuniões e demais atividades dos Conselhos Municipais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **Servente Escolar**

Proceder à limpeza e conservação dos locais de trabalho, fazendo a arrumação e remoção de móveis, máquinas e material permanente.

#### Servical

Executar a limpeza e a conservação das repartições públicas do município, e os serviços de copa e cozinha, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

# Supervisor Pedagógico

Exercer supervisão pedagógica nas unidades escolares, orientar e prestar apoio técnico-administrativo e pedagógico aos Professores.

### Técnico de Planejamento em Saúde

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão, assistindo a Secretária Municipal da Saúde e Saneamento, no desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

#### Técnico do Bolsa Família

Gerenciar administrativamente e alimentar o CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

### Técnico em Enfermagem

Exercer atividades de Nível Médio, de relativa complexidade, envolvendo o acompanhamento e a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e material permanente à sua disposição.

# Técnico em Enfermagem Plantonista

Exercer atividades de nível médio, de relativa complexidade, em regime de plantão, envolvendo o acompanhamento e a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e material permanente à sua disposição.

# Técnico em Planejamento Escolar

Planejar, coordenar, orientar e prestar apoio técnico-administrativo e pedagógico a todas as ações e projetos desenvolvidos nas unidades escolares da rede municipal.

## Vigia

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes e realizar vigilância sobre os próprios municipais, praças jardins, garagens, depósitos, com vistas a evitar roubos, incêndios e quaisquer outros danos materiais, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e materiais permanentes colocados à sua disposição ou sob a sua guarda.

Juvenília – MG, 13 de novembro de 2015.

Expedito da Mota Pinheiro Prefeito Municipal